



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## ATO DA MESA Nº 03/2021

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO E CONTINGENCIAMENTO DA DOENÇA INFECCIOSA VIRAL RESPIRATÓRIA CAUSADA PELO AGENTE CORONAVÍRUS (COVID 19) NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE PORECATU.**

CONSIDERANDO a pandemia declarada pela OMS – Organização Mundial da Saúde em razão da grande expansão do vírus COVID 19 (Coronavírus) a nível mundial;

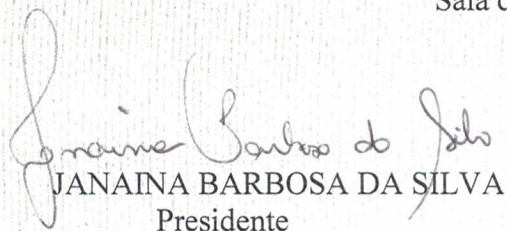
## RESOLVE:

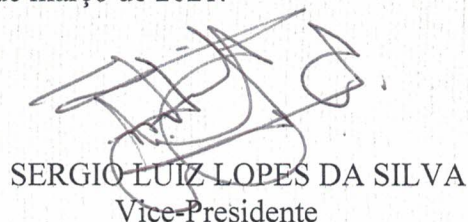
Art. 1º - Determina a suspensão do atendimento ao público na sede do Poder Legislativo Municipal de Porecatu e estabelece trabalho interno aos servidores por tempo indeterminado.

Art. 2º - A partir do dia 08 de março de 2021, as sessões ordinárias desta Casa Legislativa serão realizadas de modo virtual por tempo indeterminado, às segundas-feiras, com início às 18h.

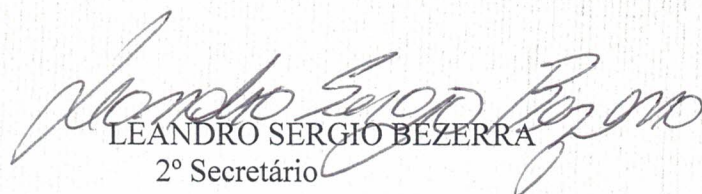
Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de março de 2021.

  
JANAINA BARBOSA DA SILVA  
Presidente

  
SERGIO LUIZ LOPES DA SILVA  
Vice-Presidente

  
DANIELLE MORETTI DOS SANTOS  
1ª Secretária

  
LEANDRO SERGIO BEZERRA  
2º Secretário